

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 038

Autoriza a locação de ônibus, para transporte de estudantes deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através do Edital de Licitação N.º 012/81 dada de Preços n.º 009/81, foi aberta licitação objetivando a locação de ônibus para transporte de estudantes deste Município, durante o ano letivo de 1981;

Considerando que nenhum interessado acudiu ao referido procedimento, embora se tenha enviado cópias do edital referenciado à entidade representativa da classe, a empresas, bem como a respectiva publicação do mesmo na imprensa oficial do Município;

Considerando, ainda, a urgência da citada locação, vez que já se iniciou o ano letivo, havendo grande número de estudantes possibilitados de frequentar as aulas,

### DECRETA :

Art. 1.º - Fica o Departamento da Educação autorizado a proceder a locação de ônibus para transporte de estudantes deste Município, durante o ano letivo de 1981, mantidas as condições pré-estabelecidas no supra citado Edital, nos termos do que é facultado no artigo 126, § 2.º, letra "c", do Decreto-Lei Federal n.º 200, de 12.02.67;

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

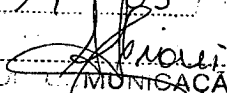
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de março de 1981.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
Prefeito Municipal

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

ALVARÁ DE LICENÇA DE CONDUTORES DE VEÍCULOS

07/03/81

<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	
DE	19 / março / 19 81
DE N.º	626
UMUA	19 / 03 / 1981
 DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	

...se as disposições em contrário.